



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 093, DE 25 DE JUNHO DE 2014

*“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00”*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>020301</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04122004		SUPOORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	25.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>020301</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04122004		SUPOORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	25.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>

**Art. 3º)** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º)** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de Junho de 2014.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**  
**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**